

RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2019

Em 25 de fevereiro foi publicada a Emenda Regimental nº 20 de 2019, que torna definitiva a Comissão do Meio Ambiente (CMA) do CNMP, criada com o objetivo de fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva ou preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição nessa temática de singular relevância.

Diante de tamanho desafio e cientes de que o Conselho Nacional do Ministério Público tem o papel de atuar no fortalecimento do caráter nacional da instituição, na uniformização de discrepâncias regionais, na equiparação dos direitos e deveres de todas as unidades, auxiliando a Instituição a alcançar avanços administrativos e valorizar a unidade do Ministério Público brasileiro, esta Comissão não sopesou esforços na busca por seus objetivos fundamentais, apesar de sua precária estrutura.

As ações da Comissão do Meio Ambiente, correspondentes ao ano corrente, foram realizadas a contento. A pauta ambiental está em bastante evidência, diante das mudanças encampadas pelas diretrizes das políticas públicas atuais, o que justifica sua perene atuação, fomentando a atuação do Ministério Público na seara ambiental.

Atendendo à solicitação contida no Memorando-Circular nº 1/2020/SG, encaminhamos relatório sucinto de três atividades desenvolvidas pela CMA no ano de 2019, com o fim de compor o Relatório de Gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU).

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

1. PG_19_CTMA_001. Publicação de Artigos Ambientais - Lançamento, durante a 19ª Sessão Ordinária do CNMP, do Manual de Boas Práticas Ambientais, organizado pela CMA. A publicação contempla projetos voltados à defesa do meio ambiente considerados inovadores, relevantes na salvaguarda ambiental, e potencialmente multiplicáveis em outras unidades do Ministério Público. Pretende-se, com a divulgação desse trabalho, impulsionar a disseminação de boas práticas ambientais e contribuir para a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais.

2. PG_19_CTMA_003. Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Ambiental: Ambiente Equilibrado como Direito Fundamental.
Realização, nos dias 02 e 03 de maio, na faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, do Colóquio Luso-Brasil de Direito Ambiental: ambiente equilibrado como Direito Fundamental. O referido evento, organizado e presidido pela Comissão do Meio Ambiente, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e com a Unidade de Capacitação do CNMP, envolveu a comunidade acadêmica, entre estudantes, docentes e pesquisadores da Universidade Nova de Lisboa e membros do Ministério Público Brasileiro, tendo como foco central a troca de experiências na temática do meio ambiente como direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e às soluções viáveis para o enfrentamento da problemática dos resíduos sólidos com o uso de energias renováveis.

3. PG_19_CTMA_007. Curso de Capacitação - Realização do 1º Curso de Capacitação no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SICAR), no período compreendido entre 25 e 27 de fevereiro, nas dependências do Ministério

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Público do Trabalho. Foram capacitados, ao todo, 41 participantes, entre membros e servidores especialistas integrantes dos órgãos do MP brasileiro responsáveis pelo apoio operacional ao meio ambiente. A iniciativa é parte dos compromissos fixados no contexto do Acordo de Cooperação técnica entre o CNMP e o Ministério do Meio Ambiente, destinado a disponibilizar acesso aos dados do CAR - Cadastro Ambiental Rural - como plataforma de investigação ambiental, criado pela Lei 12.651/12. O CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, intervenções irregulares em nascentes, Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, entre outros. Trata-se de uma importantíssima ferramenta de investigação das irregularidades ambientais e a compreensão de seu sistema de armazenamento é de suma importância para a efetividade da atuação ministerial.

Como atividade permanente da Comissão, nesse contexto, destaca-se, também, o cadastramento dos servidores e membros indicados pelas unidades do Ministério Público aderentes ao Acordo Cooperação técnica entre o CNMP e o Ministério do Meio Ambiente, visando disponibilizar acesso aos dados do CAR Cadastro Ambiental Rural.